


PROCESSO SEI N° 00313.000351/2025-53

PARECER REFERENCIAL CGE N° 03/2025

TABELA 05 - LIMPSERV: GRUPO 01 (1º ANO DE CONTRATO / ASSINADOS EM 2024)

LOTE	NOME	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR PLANO DE SAUDE A GLOSAR POR EMPREGADO (R\$)
06	Auxiliar Administrativo	1	4.676,99	4.676,99	57,34
15	Capataz 44h	1	3.880,36	3.880,36	57,44
19	Cozinheiro	1	4.481,26	4.481,26	57,45
22	Eletricista Alta Tensão	1	5.567,85	5.567,85	57,61
28	Jardineiro	1	3.911,18	3.911,18	57,90
37	Motorista de Veículo Pesado	1	4.672,39	4.672,39	57,27
43	Secretária Nível Médio	1	4.231,10	4.231,10	57,59
53	Técnico Operacional Nível Médio	1	5.127,14	5.127,14	57,45

BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Gerente de Avaliação e Auditoria
Unidade de Auditoria e Monitoramento
Controladoria-Geral do Estado do Piauí

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 06 - Auxiliar Administrativo		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.020,11	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.020,11	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.020,11	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	54,79	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		586,03	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	404,02
B	SESI ou SESC	1,50%	30,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
D	INCRA	0,20%	4,04
E	Salário Educação	2,50%	50,50
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	50,80
H	FGTS	8,00%	161,61
TOTAL		36,31%	733,60
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	168,28
B	Férias	8,33%	168,28
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	56,16
Subtotal		19,44%	392,71
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	142,61
TOTAL		26,50%	535,32
Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			

Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,19
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,66
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,01
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	28,08
Subtotal		3,01%	60,81
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	22,08
TOTAL		4,10%	82,89
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	70,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	39,19
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	14,23
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,25
TOTAL		6,64%	134,14
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,41
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,51
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,40
TOTAL		0,12%	2,33
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	733,60
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	535,32
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	82,89
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	134,14
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,33
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.488,28
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.114,59	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	82,29
B	Lucro	1,80%	75,54
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	140,31
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,40
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	233,85
TOTAL		12,45%	562,40
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,67%	562,40
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.020,11	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	586,03	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.488,28	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	562,40	
F	Valor Total por Empregado	4.676,99	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.676,99	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA		
A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.676,99
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.619,65
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,34


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 15 - Capataz 44h		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	CAPATAZ 44h	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.598,34
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		-
F	Hora Noturna Adicional		-
G	DSR sobre Intrajornada		-
H	Outros (Especificar)		-
TOTAL			1.598,34
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		80,10
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		-
TOTAL			611,34
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		-
C	Utensílios e equipamentos		-
D	Equipamentos proteção individual - EPI		-
TOTAL			20,17
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	INSS		20,00% 319,67
B	SESI ou SESC		1,50% 23,98
C	SENAI ou SENAC		1,00% 15,98
D	INCRA		0,20% 3,20
E	Salário Educação		2,50% 39,96
F	SEBRAE		0,60% 9,59
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%		2,51% 40,20
H	FGTS		8,00% 127,87
TOTAL			36,31% 580,44
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% 133,14
B	Férias		8,33% 133,14
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)		2,78% 44,43
Subtotal			19,44% 310,72
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional		7,06% 112,84
TOTAL			26,50% 423,55

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	15,18
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,11
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,48
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,80
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	22,22
Subtotal		3,01%	48,11
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	17,47
TOTAL		4,10%	65,58
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	55,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,01
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	11,26
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,99
TOTAL		6,64%	106,13
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,12
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,41
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,32
TOTAL		0,12%	1,84
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	580,44
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	423,55
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	65,58
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	106,13
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,84
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.177,55
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.407,40	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,99%	67,81
B	Lucro	2,00%	69,50
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	116,41
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	25,22
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	194,02
TOTAL		12,64%	472,96
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,88%	472,96
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.598,34	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.177,55	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	472,96	
F		Valor Total por Empregado	
		3.880,36	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		3.880,36	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.880,36
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.822,92
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,44

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 19 - Cozinheiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.598,34	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade (salário mínimo vigente x 20% [CCT])	303,60	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.901,94	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	80,10	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		611,34	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	380,39
B	SESI ou SESC	1,50%	28,53
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,02
D	INCRA	0,20%	3,80
E	Salário Educação	2,50%	47,55
F	SEBRAE	0,60%	11,41
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	47,83
H	FGTS	8,00%	152,16
TOTAL		36,31%	690,69
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	158,43
B	Férias	8,33%	158,43
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	52,87
Subtotal		19,44%	369,74
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	134,27
TOTAL		26,50%	504,01

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	18,07
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,09
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,33
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,38
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,95
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	26,44
Subtotal		3,01%	57,25
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	20,79
TOTAL		4,10%	78,04
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	66,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	36,90
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,40
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,18
TOTAL		6,64%	126,29
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,33
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,48
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,38
TOTAL		0,12%	2,20
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	690,69
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	504,01
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	78,04
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	126,29
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,20
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.401,22
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.934,67	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	78,69
B	Lucro	2,00%	80,27
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	134,44
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	29,13
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	224,06
TOTAL		12,65%	546,59
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	546,59
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.901,94	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.401,22	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	546,59	
F		Valor Total por Empregado	
		4.481,26	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		4.481,26	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.481,26
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.423,81
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,45


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 22 - Eletricista Alta Tensão		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA ALTA TENSÃO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.886,92	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.886,92
B	Adicional de Periculosidade (30% Salário Base/CCT)		566,08
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL			2.453,00
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		62,78
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
TOTAL			594,02
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL			20,17
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	INSS		20,00% 490,60
B	SESI ou SESC		1,50% 36,79
C	SENAI ou SENAC		1,00% 24,53
D	INCRA		0,20% 4,91
E	Salário Educação		2,50% 61,32
F	SEBRAE		0,60% 14,72
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%		2,51% 61,69
H	FGTS		8,00% 196,24
TOTAL			36,31% 890,80
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% 204,33
B	Férias		8,33% 204,33
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)		2,78% 68,19
Subtotal			19,44% 476,86
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional		7,06% 173,17
TOTAL			26,50% 650,03

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	23,30
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,85
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,87
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,49
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,23
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	34,10
Subtotal		3,01%	73,84
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	26,81
TOTAL		4,10%	100,65
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,82
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	85,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	47,59
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	17,28
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,52
TOTAL		6,64%	162,88
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,72
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,62
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,49
TOTAL		0,12%	2,83
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	890,80
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	650,03
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	100,65
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	162,88
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,83
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.807,20
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.874,39	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	97,49
B	Lucro	2,30%	114,35
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	167,04
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	36,19
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	278,39
TOTAL		12,95%	693,46
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,23%	693,46
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.453,00	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	594,02	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.807,20	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	693,46	
F		Valor Total por Empregado	
		5.567,85	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		5.567,85	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.567,85
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.510,24
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,61


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 28 - Jardineiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.598,34	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.598,34	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.598,34	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	80,10	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		611,34	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	319,67
B	SESI ou SESC	1,50%	23,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,98
D	INCRA	0,20%	3,20
E	Salário Educação	2,50%	39,96
F	SEBRAE	0,60%	9,59
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	40,20
H	FGTS	8,00%	127,87
TOTAL		36,31%	580,44
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	133,14
B	Férias	8,33%	133,14
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	44,43
Subtotal		19,44%	310,72
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	112,84
TOTAL		26,50%	423,55

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	15,18
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,11
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,48
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,32
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,80
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	22,22
Subtotal		3,01%	48,11
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	17,47
TOTAL		4,10%	65,58
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,71
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	55,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,01
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	11,26
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,99
TOTAL		6,64%	106,13
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,12
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,41
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,32
TOTAL		0,12%	1,84
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	580,44
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	423,55
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	65,58
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	106,13
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,84
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.177,55
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.407,40	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	68,15
B	Lucro	2,80%	97,32
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	117,34
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	25,42
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	195,56
TOTAL		13,45%	503,78
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,78%	503,78
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.598,34	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	611,34	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.177,55	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	503,78	
F		Valor Total por Empregado	
G		Quantidade de Homens/Posto	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		1	3.911,18
			3.911,18

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.911,18
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.853,28
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,90

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 37 - Motorista de Veículo Pesado		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.020,11	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.020,11	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.020,11	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	54,79	
B	Auxílio Alimentação	473,82	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		586,03	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	404,02
B	SESI ou SESC	1,50%	30,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
D	INCRA	0,20%	4,04
E	Salário Educação	2,50%	50,50
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	50,80
H	FGTS	8,00%	161,61
TOTAL		36,31%	733,60
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	168,28
B	Férias	8,33%	168,28
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	56,16
Subtotal		19,44%	392,71
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	142,61
TOTAL		26,50%	535,32

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,19
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,66
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,01
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	28,08
Subtotal		3,01%	60,81
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	22,08
TOTAL		4,10%	82,89
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	70,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	39,19
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	14,23
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,25
TOTAL		6,64%	134,14
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,41
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,51
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,40
TOTAL		0,12%	2,33
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	733,60
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	535,32
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	82,89
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	134,14
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,33
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.488,28
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.114,59	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,70%	69,95
B	Lucro	2,00%	83,69
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	140,17
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,37
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	233,62
TOTAL		12,35%	557,80
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,56%	557,80
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.020,11	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	586,03	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.488,28	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	557,80	
F		Valor Total por Empregado	
		4.672,39	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		4.672,39	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.672,39
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.615,12
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,27

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 43 - Secretária Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIA NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.775,96	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.775,96
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL			1.775,96
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		69,44
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
TOTAL			600,68
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL			20,17
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	INSS		20,00% 355,19
B	SESI ou SESC		1,50% 26,64
C	SENAI ou SENAC		1,00% 17,76
D	INCRA		0,20% 3,55
E	Salário Educação		2,50% 44,40
F	SEBRAE		0,60% 10,66
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%		2,51% 44,66
H	FGTS		8,00% 142,08
TOTAL			36,31% 644,94
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% 147,94
B	Férias		8,33% 147,94
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)		2,78% 49,37
Subtotal			19,44% 345,25
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional		7,06% 125,38
TOTAL			26,50% 470,62

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	16,87
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,68
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,97
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,36
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,89
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	24,69
Subtotal		3,01%	53,46
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	19,41
TOTAL		4,10%	72,87
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,46
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,60
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	61,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,45
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	12,51
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,10
TOTAL		6,64%	117,93
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,24
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,45
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,36
TOTAL		0,12%	2,05
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	644,94
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	470,62
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	72,87
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	117,93
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,05
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.308,41
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.705,22	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	74,10
B	Lucro	2,27%	85,79
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	126,93
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	27,50
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	211,56
TOTAL		12,92%	525,89
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,19%	525,89
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.775,96	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	600,68	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.308,41	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	525,89	
F		Valor Total por Empregado	
		4.231,10	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		4.231,10	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.231,10
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.173,51
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,59

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000351/2025-53		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 53 - Técnico Operacional Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2025 (PI000053/2025)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.518,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.251,02	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		2.251,02
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL			2.251,02
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		40,94
B	Auxílio Alimentação		473,82
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		
TOTAL			572,18
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL			20,17
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	INSS	20,00%	450,20
B	SESI ou SESC	1,50%	33,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	22,51
D	INCRA	0,20%	4,50
E	Salário Educação	2,50%	56,28
F	SEBRAE	0,60%	13,51
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8383 = 2,5149%	2,51%	56,61
H	FGTS	8,00%	180,08
TOTAL			36,31% 817,46
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor			% R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	187,51
B	Férias	8,33%	187,51
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	62,58
Subtotal			19,44% 437,60
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,06%	158,91
TOTAL			26,50% 596,51

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	21,38
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,20
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,30
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,45
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,13
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	31,29
Subtotal		3,01%	67,76
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,09%	24,61
TOTAL		4,10%	92,36
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,45
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,76
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	78,34
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	43,67
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	15,86
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,40
TOTAL		6,64%	149,47
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,58
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,57
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,45
TOTAL		0,12%	2,60
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,31%	817,46
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	596,51
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,10%	92,36
4.4	Provisão para Rescisão	6,64%	149,47
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,60
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		73,67%	1.658,40
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.501,77	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	90,04
B	Lucro	2,00%	91,84
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	153,81
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	33,33
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	256,36
TOTAL		12,65%	625,37
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	625,37
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.251,02	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	572,18	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.658,40	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	625,37	
F		Valor Total por Empregado	
		5.127,14	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		5.127,14	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 03/2025

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.127,14
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.069,69
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,45